

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 57ª Zona Eleitoral .....  | 85  |
| 66ª Zona Eleitoral .....  | 87  |
| 72ª Zona Eleitoral .....  | 100 |
| 76ª Zona Eleitoral .....  | 134 |
| 79ª Zona Eleitoral .....  | 135 |
| 97ª Zona Eleitoral .....  | 139 |
| 102ª Zona Eleitoral ..... | 143 |
| 110ª Zona Eleitoral ..... | 143 |
| 128ª Zona Eleitoral ..... | 144 |
| 131ª Zona Eleitoral ..... | 145 |
| 132ª Zona Eleitoral ..... | 149 |
| 136ª Zona Eleitoral ..... | 150 |
| 145ª Zona Eleitoral ..... | 154 |
| Índice de Advogados ..... | 167 |
| Índice de Partes .....    | 170 |
| Índice de Processos ..... | 174 |

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DG Nº 334, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Portaria DG Nº 334, DE 04 DE novembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº [25.0.000014441-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a prorrogação da concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor CHAYNER CORDEIRO BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, lotado na Seção de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação - SEDIS /STI, onde exerce Função Comissionada de Assistente I (FC-01), no período de 6/11/2025 a 28/2 /2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

#### PORTARIA DG Nº 335, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Portaria DG Nº 335, DE 04 DE novembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº [25.0.000004451-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a prorrogação da concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor RENATO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores, lotado na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação - AGSTI/STI, onde exerce Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), no período de 30/10/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA SGP Nº 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [25.0.000014297-5](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora MARINA VIANA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Seção de Jurisprudência e Legislação, subordinada à Secretaria de Gestão da Informação, onde exerce função de Chefe de Seção (FC-06), para afastar-se no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, 30 (trinta) dias, para participar do curso "Inteligência Artificial nas Eleições", promovido pela Faculdade Unieducar - Inteligência Educacional Ltda, com carga horária de 60 (sessenta) horas, relativo ao quarto quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 02/02/2022 (a prescrever em 01/02/2027).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

*Goiânia, datado eletronicamente.*

*(assinado eletronicamente)*

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [25.0.000013611-8](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor ROGÉRIO LEMES SILVEIRA, Técnico Administrativo - Área Judiciária, lotado na 019ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Luziânia/GO, para fruição no período de 20/11/2025 a 19/12/2025, 30 (dias) dias, para participar do curso "Administrando Relacionamentos, Desenvolvendo a Liderança e Trabalhando a Motivação", promovido pela Faculdade Unieducar - Inteligência Educacional Ltda - CNPJ 05.569.970/0001-26, com carga horária de 80 (oitenta) horas, relativo ao terceiro quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 14/05/2016 a 12/05/2021 (a prescrever em 11/05/2026).